

Feira da Luz/Expomor 2019

Divertimentos Infantis

Abertura de Concurso lugar C4

A Câmara Municipal em reunião de dia 10 de julho, deliberou a abertura de novo concurso para o lugar C4, para instalação de divertimento infantil, de acordo com as seguintes regras:

- 1 – As propostas de divertimentos devem ser diferentes das dos participantes já confirmados;
- 2 – A base de licitação é a referida no artigo 14.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2019, 750€;
- 3 – A apresentação das propostas terá de ser efetuada até às 16h30 do dia 24 de julho cumprindo o estipulado nos artigos 10.º e 12.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2019;
- 4 – Os lugares serão atribuídos aos concorrentes que apresentem a proposta de valor mais elevado;
- 5 – Os concorrentes serão notificados por escrito, tendo de efetuar o pagamento da totalidade da proposta e energia elétrica até ao dia 16 de agosto;
- 6 – Para além destas regras aplicam-se todas as normas de participação na Feira da Luz/Expomor 2019, aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de março de 2019.

Montemor-o-Novo, 11 de julho de 2019